



POLÍTICA DE RATEIO DE ORDENS

Versão: 05/Junho/2024



POLÍTICA DE RATEIO DE ORDENS

A Zenith por ser gestora é titular de Conta Máster e assim possui uma Política de Rateio e divisão de Ordens que possibilita a negociação de lotes de ativos nos ambientes de negociação através de um sistema que realiza o rateio das quantidades negociadas. Os critérios de divisão foram previamente estabelecidos e são equitativos, impossibilitando o favorecimento de quaisquer carteiras em detrimento às outras. O sistema desenvolvido contém as informações da carteira de ativos, composição do caixa disponível e seus devidos passivos.

O rateio, quando utilizado, é feito ao final do pregão, na fase de especificação das operações. Todas as operações do fundo são confirmadas no dia junto às contrapartes/corretoras, consolidadas por um Carrying Broker e validados pelo gestor do fundo e pela equipe de operações, que posteriormente efetua a boletagem e envio de tais ordens ao custodiante para registro e liquidação nos portfólios.

1 Objetivos

A Política de Rateio busca alcançar os seguintes objetivos:

- Efetuar a divisão das operações de valores mobiliários de forma a equilibrar o percentual investido em relação ao patrimônio total das carteiras administradas;
- Alocar os ativos negociados nas carteiras a preços médios iguais;
- Balancear a composição das carteiras segundo a estratégia definida pelo gestor para cada carteira administrada;

- Respeitar as restrições impostas pelo Regulamento, Estatuto e Contrato de cada carteira, especialmente o que se refere a operações com derivativos, day trades, composição e concentração;
- Ratear os custos com as operações de forma equitativa;

2 Diretrizes que norteiam o rateio

As posições por ativo de cada carteira devem ser analisadas previamente, validando as estratégias definidas pelo gestor e as necessidades de rebalanceamento das carteiras em função das estratégias de cada uma. O sistema que define os rateios é automatizado e utiliza fórmulas previamente parametrizadas. Se o gestor operar em mais de uma corretora, o rateio deve ser realizado por instituição, considerando o preço médio e as quantidades.

3 Procedimentos do rateio

O gestor, através do sistema de rateio de ordens, atualiza os dados das carteiras administradas e realiza uma pesquisa naquelas que já têm o ativo a ser negociado. No sistema, o gestor informa o percentual definido por papel dentro da sua estratégia de gestão, que calcula as quantidades necessárias a serem compradas ou vendidas. Somadas as quantidades de todas as carteiras, fecha-se o lote do ativo, objeto da ordem a ser passada para a mesa de operações da Corretora, em nome da Conta Máster.

O trader da gestora, através do terminal de operações à sessão de negociação, acompanha a execução da ordem global. Após a execução da ordem, o gestor encaminha o rateio com as quantidades definidas para cada fundo.

Nos casos da ordem não ser executada de forma completa, devido às condições de mercado, a quantidade executada é rateada proporcionalmente entre as carteiras administradas com a mesma estratégia.

Além da definição das quantidades a serem negociadas para cada fundo, o gestor analisa através deste sistema, as liquidações em andamento e o caixa disponível para cada uma, com o intuito de não haver insuficiência de recursos para honrar suas liquidações.



Para todos os casos de rateio de ordens, o rateio é feito ao final do pregão na fase de especificação das operações. Todas as operações do fundo são confirmadas no dia junto às contrapartes/corretoras, consolidadas por um Carrying Broker e validados pelo gestor do fundo e pela equipe de operações, que posteriormente efetua a boletagem e envio de tais ordens ao custodiante para registro e liquidação nos portfólios.

Estes arquivos são armazenados na rede, como forma de comprovação, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.